



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ
LEGISLATURA 2013/2016

RESOLUÇÃO SUBSTITUTIVA Nº 001/2016.

"Dispõe sobre a fixação de Subsídio dos Vereadores à Câmara Municipal de Paranã – TO, para a Legislatura 2.017/2.020 e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ, no uso das atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que o Plenário APROVOU e eu Presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 29, inciso VI, b, c/c Artigo 29-A, I e §1º, c/c Artigo 37, XI e XV, observados os dispositivos 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, §2º, I, todos da Constituição federal e o Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 250 do Regimento Interno, fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Paranã em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

§1º Fica autorizado o pagamento diferenciado ao Presidente da Câmara Municipal de Paranã que perceberá o valor de 50% para mais do que os demais vereadores, desde que efetivamente no exercício da função e respeitados os limites legais.

§2º O vereador nomeado para exercer cargo de Secretário Municipal, deverá optar somente pelo subsídio do cargo ao qual foi nomeado.

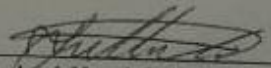
Art. 2º - Fica vedado o pagamento de Sessões Extraordinárias em razão da convocação, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 50/2006, que deu nova redação ao artigo 57, § 7º DA Constituição Federal.

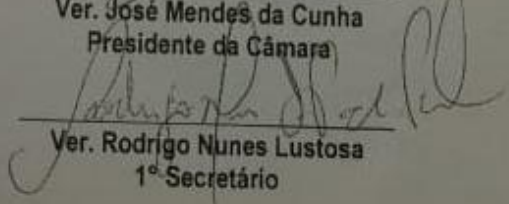
Fica assegurada a revisão anual geral aos valores fixados nos artigos anteriores, conforme estabelece o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, utilizando para tanto índice oficial INPC/IBGE, respeitado o princípio a anualidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.


Ver. José Mendes da Cunha
Presidente da Câmara


Ver. Rodrigo Nunes Lustosa
1º Secretário